



EDITAL DCETH 09/2017

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, campus Angicos, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para uma (01) vaga na disciplina de **Resistência dos Materiais I**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 17 a 21 de fevereiro de 2017, via e-mail com as seguintes exigências:

- a) Enviar o e-mail para dcethangicos@ufersa.edu.br com cópia para klaus.medeiros@ufersa.edu.br;
- b) Título do e-mail: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA – RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I
- c) No corpo do e-mail deve conter:
 - Nome completo do/a candidato/a;
 - Número de Matrícula;
 - Curso;
 - Nota da disciplina;
 - Ira no semestre atual;
- d) Histórico Escolar vigente anexo ao e-mail;

A bolsa de monitoria voluntária terá validade para os semestres letivos 2016.2 e 2017.1.

Poderão se inscrever os/as alunos/as dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.



2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivar a aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.



Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) Esforços internos
- 2) Diagramas Tensão-Deformação e propriedades mecânicas dos materiais;
- 3) Solicitação Axial;
- 4) Coeficientes de segurança, tensões cargas admissíveis na solicitação axial;
- 5) Características geométricas de figuras planas;
- 6) Torção em hastes de eixo reto;
- 7) Projeto de ligações simples;
- 8) Flexão de vigas/eixos;
- 9) Tensão normal na flexão;
- 10) Tensão de cisalhamento na flexão.

5. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA:

Data: Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017;

Hora: 14h00;

Local: Bloco 1 de Aulas, Sala 12 (B1S12);

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

Data: Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017;

Hora: 17h00

Local: Bloco 1 de Aulas, Sala 12 (B1S12);

SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA:

Data: Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017;

Hora: 17h00

Local: Bloco 1 de Aulas, Sala 12 (B1S12);

PROVA DIDÁTICA:

Data: Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017;

Hora: 21h00

Local: Bloco 1 de Aulas, Sala 12 (B1S12);

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS

Hora: 10h00

Local: Sala do Professor responsável pela disciplina.

6. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Me. Klaus André de Sousa Medeiros
- 2) Prof. Dr. Osvaldo Nogueira de Sousa Neto
- 3) Prof. Dr. Francisco Edcarlos Alves Leite

Angicos, 17 de fevereiro 2017.

Chefe do Departamento

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): _____

NOME DO ALUNO(A): _____

MATRÍCULA: _____ CURSO _____

NOTA NA DISCIPLINA: _____ IRA NO SEMESTRE ATUAL: _____ (Comprovar com
o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição conforme Resolução
CONSUNI/UFERSA N° 003/2013.

Local, Data e Assinatura.